

10. realização de orçamentos de obras e serviços;
11. fiscalização de obras, atividades e serviços técnicos;
12. participação na realização de eventos do interesse da administração pública;
13. exercício do poder de polícia ambiental.

**IV – Requisitos Mínimos para Provisão:** Curso superior completo e habilitação legal específica para graduados em Engenharia Florestal.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

**VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.

**VIII - Carga Horária:** 35 horas semanais e 175 horas mensais.

**I - Cargo:** **ANALISTA AMBIENTAL/GEÓGRAFO**

**II - Objetivo:**

São atribuições gerais do Analista Ambiental – Especialidade Geógrafo, além daquelas que a especialidade profissional lhe determina através do respectivo conselho de classe, os planejamentos: ambiental, organizacional e estratégico, afetos à execução da Política Municipal de Meio Ambiente, formulada no âmbito do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

**III – Principais Atribuições:**

1. regulação, controle, perícia, arbitramento, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental;
2. monitoramento ambiental;
3. gestão, proteção e controle da qualidade ambiental;
4. ordenamento dos recursos naturais;

5. conservação, manejo e proteção dos ecossistemas;
6. estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais;
7. participação de equipes multidisciplinares com vistas à análise e aprovação de projetos;
8. avaliação de impactos ambientais e a valoração de seus danos;
9. realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de políticas, planos e projetos;
10. realização de orçamentos de obras e serviços;
11. fiscalização de obras, atividades e serviços técnicos;
12. participação na realização de eventos do interesse da administração pública;
13. exercício do poder de polícia ambiental.

**IV – Requisitos Mínimos para Provisão:** Curso superior completo para graduados em bacharelado em geografia e registro no CREA.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

**VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.

**VIII - Carga Horária:** 35 horas semanais e 175 horas mensais.

**I - Cargo:** **ANALISTA AMBIENTAL/GEÓLOGO**

**II - Objetivo:**

São atribuições gerais do Analista Ambiental – Especialidade Geólogo, além daquelas que a especialidade profissional lhe determina através do respectivo conselho de classe, os planejamentos: ambiental, organizacional e estratégico, afetos à execução da Política Municipal de Meio Ambiente, formulada no âmbito do Sistema